



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1349, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE	FÉRIAS
REGULAMENTARES	AO
SERVIDOR PEDRO	ADÃO
RODRIGUES.	

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

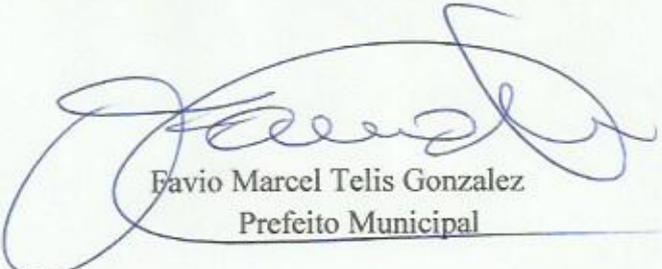
CONSIDERANDO o memorando nº 185/2018 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

RESOLVE:

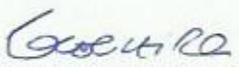
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Pedro Adão Rodrigues**, Operário, matrícula nº 624-6, pelo período de 30 dias, a contar de 05/11/2018, referente ao período aquisitivo de 08/03/2017 a 07/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração